



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Avenida Brasília, 131 - Caixa Postal, 98 - CEP 85830-000

CGC 80403330/0001-67

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/94

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Formosa do Oeste - Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu promulgo o seguinte.

D E C R E T O:

Art. 1º - Nos termos da Legislação em vigor, fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício de 1992.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 31 de Março de 1994.-

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em, 05, 04, 1994
Edição n.º 229 Página n.º 06 do
Caderno n.º 1


Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =